



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local do costume na data de 26/04/2021 até a data de _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 190/2021.

“CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.071/2017”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº. 1.071/2017,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE nos termos do Laudo Técnico de Insalubridade e Lei Municipal nº. 1.071/2017, aos Servidores descritos abaixo em seus cargos e respectivos adicionais, com efeitos a contar do dia 16 de abril de 2021:

NOME	CARGO	% INSAL.	Data Ingresso	VALOR R\$
Bruno Carvalho Dall Puppo	Técnico de Enfermagem	20%	16/04/2021	90,07
Claudineia Salete Borges dos Santos	Técnico de Enfermagem	20%	16/04/2021	90,07

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES,
aos 26 de abril de 2021.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

